



Judicialização da Saúde e a Enfermagem: Desafios Ético-Jurídicos no Acesso a Medicamentos, Internações Compulsórias e Decisões Judiciais no Ambiente Hospitalar

Judicialization of Healthcare and Nursing: Ethical and Legal Challenges in Access to Medications, Involuntary Hospitalizations, and Judicial Decisions in the Hospital Setting

Leandro da Silva Almeida

Rosana Alves Vieira Paulino

Laís Rodrigues de Araujo

Resumo: A judicialização da saúde tornou-se um mecanismo de acesso a direitos fundamentais, especialmente diante da ineficiência do sistema público de saúde. Nesse cenário, decisões judiciais vêm determinando o fornecimento de medicamentos, a realização de procedimentos e a internação compulsória de pacientes, comprometendo diretamente o cotidiano da enfermagem. O presente estudo avalia sob o ponto de vista jurídico e da saúde os principais desafios ético-jurídicos enfrentados pelos profissionais da enfermagem diante da judicialização da saúde, com enfoque em três frentes: o acesso a medicamentos por decisão judicial, a interferência do Judiciário na dinâmica hospitalar e as internações compulsórias por transtornos mentais. O estudo evidencia como tais situações impactam a gestão dos cuidados, os recursos disponíveis e as responsabilidades legais da enfermagem. Conclui-se que há necessidade de maior articulação entre os campos do Direito e da Saúde, bem como capacitação jurídica dos profissionais da enfermagem, a fim de garantir um cuidado seguro, ético e juridicamente embasado.

Palavras-chave: ético-jurídicos; saúde; dinâmica hospitalar.

Abstract: The judicialization of healthcare has become a mechanism for accessing fundamental rights, particularly in light of the inefficiencies of the public health system. In this context, court rulings have mandated the provision of medications, the performance of medical procedures, and the involuntary hospitalization of patients, directly impacting the daily practice of nursing professionals. This article assesses, from both legal and healthcare perspectives, the main ethical and legal challenges faced by nursing professionals in the context of healthcare judicialization, with a focus on three key areas: access to medications through court orders, judicial interference in hospital operations, and involuntary hospitalizations due to mental disorders. The study highlights how these situations affect care management, the availability of resources, and the legal responsibilities of nursing staff. It concludes that greater coordination between the fields of Law and Health is needed, as well as legal training for nursing professionals, in order to ensure care that is safe, ethical, and legally grounded.

Keywords: ethical-legal; healthcare; hospital dynamics.

INTRODUÇÃO

Saúde, direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e garantido pela ação conjunta dos entes federativos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o artigo 196. Entretanto, a ineficiência na oferta de serviços e medicamentos tem levado cidadãos a se socorrerem ao Poder Judiciário para garantir o cumprimento desse direito, fenômeno que ficou conhecido como judicialização da saúde.

A enfermagem, enquanto profissão essencial no cuidado direto ao paciente, estando na linha de frente da execução dessas decisões judiciais, frequentemente sem o devido respaldo estrutural, institucional e jurídico. Isso impõe desafios significativos, que vão desde o uso de medicamentos não previstos em protocolos até a responsabilidade na execução de internações compulsórias.

Diante disso, este estudo busca analisar os efeitos da judicialização da saúde na atuação da enfermagem, refletindo sobre seus limites éticos, legais e operacionais. Como objetivo, pretende-se investigar as implicações da judicialização em três áreas principais: acesso a medicamentos, decisões judiciais que interferem na rotina hospitalar e internações compulsórias em saúde mental.

A JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS

Tornou-se uma das principais vertentes do fenômeno. Muitas vezes, pacientes obtêm por meio de decisões judiciais o fornecimento de fármacos que não estão incorporados nas listas do SUS, ou que sequer possuem registro na Anvisa.

Para o enfermeiro, essa realidade atribui diversos desafios: a administração de substâncias sem padronização institucional, dúvidas sobre a correta dosagem, ausência de protocolos de manejo, além da insegurança jurídica ao lidar com medicações pouco conhecidas ou sem respaldo técnico adequado.

Adicionalmente, existem implicações na organização do cuidado, uma vez que decisões individuais, mesmo que legítimas, interferem na coletividade e na racionalização dos recursos em saúde. A atuação do enfermeiro, nesse contexto, exige articulação com a equipe multiprofissional e respaldo ético para garantir a segurança do paciente e a legalidade dos atos praticados.

DECISÕES JUDICIAIS E A PRÁTICA DA ENFERMAGEM HOSPITALAR

A atuação do Poder Judiciário também se manifesta por meio de ordens que impactam diretamente a rotina hospitalar como determinações de transferências imediatas, realização de exames fora da rede pública ou cirurgias em caráter de urgência.

Essas decisões, muitas vezes fora da realidade estrutural dos serviços de saúde, impõem à enfermagem a tarefa de reorganizar fluxos assistenciais, ajustar escalas, lidar com pacientes de alta complexidade sem retaguarda adequada e não sendo suficiente são obrigados a cumprir ordens sem nenhum respaldo técnico.

O enfermeiro, enquanto responsável pela supervisão da equipe e pela execução do cuidado, se vê exposto à responsabilização civil, ética e até penal, caso algo saia do previsto. Isso reforça a importância de políticas internas que garantam suporte jurídico e técnico na implementação de decisões judiciais, bem como os registros adequados em prontuários.

INTERNAÇÕES COMPULSÓRIAS E SAÚDE MENTAL

A internação compulsória pode ser tida como um dos temas mais sensíveis dentro da judicialização da saúde, especialmente por envolver direitos fundamentais como liberdade e dignidade. A Lei nº 10.216/2001, que trata da reforma psiquiátrica, permite internações involuntárias ou compulsórias apenas sob condições específicas, e sempre com notificação ao Ministério Público.

O enfermeiro, nesse contexto, participa da triagem, acolhimento e cuidado do paciente em sofrimento psíquico, muitas vezes sob resistência ou recusa ao tratamento. Cabe a esse profissional agir com humanidade, técnica e ética, buscando garantir a integridade física do paciente, ainda que diante de uma ordem judicial de contenção ou internação forçada.

É fundamental que a equipe de enfermagem compreenda os fundamentos legais dessas decisões e participe da elaboração de protocolos que garantam tanto a legalidade quanto a qualidade do cuidado prestado.

A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO: INTERFACES COM A PRÁTICA ASSISTENCIAL E OS LIMITES DA JURISDIÇÃO

Para o estudante de Direito, compreender a judicialização da saúde vai além da análise das normas constitucionais e infraconstitucionais: é essencial reconhecer as repercussões práticas que as decisões judiciais produzem no ambiente hospitalar, especialmente na rotina de profissionais como os da enfermagem. A atuação do Judiciário ao determinar fornecimentos, procedimentos ou internações compulsórias requer equilíbrio entre a proteção dos direitos individuais e a realidade organizacional do SUS.

Conflitos entre os princípios da universalidade e da reserva do possível, bem como entre o direito individual à saúde e a coletividade, exigem do operador do Direito sensibilidade e conhecimento técnico-científico sobre as políticas públicas de saúde. A ausência dessa compreensão pode gerar decisões desconectadas da realidade prática, sobrecarregando equipes, desviando recursos e comprometendo

a segurança assistencial. O diálogo interinstitucional entre magistrados, promotores, defensores públicos e gestores da saúde deve ser incentivado, assim como a formação jurídica voltada à compreensão da estrutura do SUS, das diretrizes clínicas e da lógica da saúde baseada em evidências. Isso contribui para que a tutela judicial da saúde se dê de maneira responsável, evitando judicializações que, embora bem-intencionadas, possam causar efeitos colaterais ao sistema e aos profissionais de saúde.

Para os futuros juristas, conhecer essas interfaces representa um passo decisivo rumo a uma atuação mais crítica, eficaz e socialmente comprometida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A judicialização da saúde é reflexo das desigualdades e lacunas do sistema público de saúde. Embora represente um mecanismo legítimo de acesso a direitos, ela também traz repercussões diretas à prática da enfermagem, exigindo preparo técnico e jurídico para lidar com situações complexas.

O cumprimento de decisões judiciais sem o devido respaldo institucional pode expor os profissionais a riscos éticos e legais. Dessa forma, é urgente a inclusão de conteúdos de Direito da Saúde e Bioética nos currículos de formação em enfermagem, além da implementação de diretrizes institucionais claras que orientem a atuação diante da judicialização.

O fortalecimento entre Saúde e Justiça é essencial para garantir que o direito à saúde seja efetivado de forma responsável, ética e segura para todos os envolvidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais.

COFEN. **Conselho Federal de Enfermagem.** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 564/2017.

DALLARI, S. G. **Judicialização da saúde no Brasil: uma reflexão sobre os fundamentos do direito à saúde.** Revista Bioética, v. 20, n. 2, 2012.

MACHADO, T. R. *et al.* **Judicialização da saúde: desafios e perspectivas para a enfermagem.** Revista de Enfermagem da UERJ, v. 29, 2021.